



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 100/2021

De: 10 de Fevereiro de 2021

“Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2013 não proveu todas as vagas necessárias pela Administração Municipal;

Considerando que as vagas decorrentes de licenças e afastamentos de servidores efetivos não podem ser preenchidas com aprovados em Concurso Público;

Considerando a necessidade de contratação de mão de obra temporária, de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas nas diversas Secretarias Municipais;

Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposição do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para comporem a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado no exercício de 2021, para contratação em caráter temporário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos composta pelos seguintes servidores:

Valmir Almeida Ângelo – Presidente

Gina Jonasson Mousquer Capelin – Secretária

Elaine Maria Polimeni – Membro

Carlos Alberto de Oliveira – Membro

Paulo Celso Ortega – Membro

Art. 2º A Comissão deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal